



S. R.  
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

**Reunião ordinária de 03 de Novembro de 2014**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 56**

Ao terceiro dia do mês de Novembro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.<sup>a</sup> Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Lizia Maria Nunes do ossário nº 44 Fase E, registado sobre o alvará nº 305/14.

Ponto dois - O executivo da JFQ debateu o assunto da reparação da capela do cemitério, e da responsabilidade dos respectivos funcionários pelo facto de não terem alertado da situação;

Ponto três – O executivo da JFQ debateu e ponderou fazer repreensões por escrito aos funcionários que desobedecem ao que o executivo deliberar e mandar executar.

Ponto quatro - O executivo da JFQ debateu ideias sobre as foto reportagens dos eventos em questões de valor a pagar dado que se debate com o problema dos fornecedores do serviço acordarem um valor e passados uns serviços virem dizer que o montante é pouco.

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade que a viatura doada à JFQ pela Sra. Selma Silva, vai ser cedida ao Centro de Saúde de Quarteira por um período limitado de tempo, sendo elaborado para esse fim um protocolo de cedência.

Ponto seis - O executivo da JFQ fez uma análise sobre o orçamento provisional para 2015, sua elaboração e comparação receitas/despesas.

Ponto sete - O executivo da JFQ analisou em que situação se encontra a elaboração do jornal informativo da JFQ, concluindo que tem que haver uma maior articulação e urgência na elaboração do mesmo.



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
Ponto oito – O executivo da JFQ após analisar o comportamento de alguns funcionários da JFQ conclui que os mesmos não têm brio no trabalho e não gostam de regras, como por exemplo no arrumo de certos e determinados utensílios.

Ponto nove - O executivo da JFQ após discutir sobre propostas de preços para abastecimento de combustíveis as viaturas da JFQ, como já tem feito em reuniões anteriores, concluiu e decidiu por unanimidade que deve mudar de fornecedor.

*Handwritten signature*  
Ponto dez - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade que em relação à oferta de Natal que normalmente a JFQ oferece aos seus funcionários e que consiste num Cabaz de Natal, este ano alterará para um cheque compra no valor de 40,00€ a efectuar num supermercado localizado na JFQ a decidir.

Ponto onze – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 85,01€ à Sra. [REDACTED] e seu agregado familiar, para compra de medicamentos<sup>(1)</sup>.

Ponto doze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 48,70€ e de 16,16€ à Sra. [REDACTED] para pagamento de luz e gás respectivamente<sup>(1)</sup>.

Ponto treze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir a atribuição de subsídio no montante de 24,00€ à Sra. [REDACTED], para compra de medicamentos, devido aos rendimentos não se enquadrarem dentro dos parâmetros exigidos pelo regulamento<sup>(1)</sup>.

Ponto catorze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 30,00 € à Sra. [REDACTED] para compra de uma garrafa de gás<sup>(1)</sup>.

Ponto quinze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 103,91 € à Sra. [REDACTED] para pagamento de luz<sup>(1)</sup>.




S.  R.


JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA




QUARTEIRA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Ponto dezasseis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 88,12 € à Sra.  para pagamento de gás<sup>(1)</sup>.

Ponto dezassete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 86,18 € à Sra.  para compra de medicamentos<sup>(1)</sup>.

Ponto dezoito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 300,00€ à Sra.  para pagamento de renda<sup>(1)</sup>.


Ponto dezanove – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 32,78 € ao Sr.  para compra de medicamentos<sup>(1)</sup>.

Ponto vinte – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 38,14€ ao Sr.  e  para compra de medicamentos<sup>(1)</sup>.

Ponto vinte e um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e solicitar junto da repartição de Finanças de Loulé certidões de bens e rendimentos do agregado familiar da Sra. Antónia Colaço Francisco<sup>(1)</sup>.

Ponto vinte e dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e isentar o pagamento da taxa de venda de flores no cemitério, no valor de 50€, o sr. José Maria dos Santos<sup>(1)</sup>.

Ponto vinte e três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e isentar o pagamento da taxa de residência da Sr.ª Maria da Glória Simões<sup>(1)</sup>.

Ponto vinte e quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade subsídio de um mês de renda no montante de 300,00€ à Dn.ª .



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA

Ponto vinte e cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a execução da obra de Reparação de Pavimentos Betuminosos, em Ruas perpendiculares à E.N. 125 e Execução de Passeio na Rua Altura de Maio, à empresa Relvas Nunes e Luz Lda. Pelo valor de 5.357,70€.

Ponto vinte e seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e vender à Sra. Maria Deolinda de Freitas Alverenga do ossário nº 43 Fase E, registado sobre o alvará nº 304/14.

Ponto vinte e sete - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e atribuir subsídio ao colégio origami para aquisição de 2 baloiços para a instituição.<sup>(1)</sup>

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

<sup>(1)</sup>No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.